

EXTRATO DO TA Nº 042/2025 – FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA-ME

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 024/2024 com a Empresa **FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA-ME** (Processos SEI nº 202400058000140).

OBJETO: prorrogação do Contrato CF 024/2024 por mais 12 (doze) meses, considerando solicitação da Gerência de Programas Socioassistenciais, através do Despacho nº 144/2025 (71116642) e autorização da Diretoria de Unidades Socioassistenciais e Diretoria Administrativa e Financeira desta Organização, quanto à renovação pretendida, via Despachos nº 093/2025 – OVG/DIUNIS (71611326), nº 348/2025– OVG/DIAF (71816345) e manifestação da contratada (69993874).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas a "CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO", *parágrafo primeiro e o caput* da "CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA", passando a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo primeiro – *Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência para a entrega das fraldas".*

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 24/04/2025**, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação."*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro

Vivian Pinheiro dos Santos - Empresa Contratada.